EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2015

Os Vereadores que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 124, do Regimento Interno, propõem as seguintes emendas ao PROJETO DE LEI Nº 024/2015, que **DISPÕE SOBRE: "DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016".**

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica-se o inciso III do art. 4º do Projeto de Lei nº. 024/2015, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º - (...)
III – Abrir créditos suplementares, por transposição, remanejamento ou transferência de recursos de um grupo de natureza de despesa/modalidade de aplicação para outro, através de decreto do Poder Executivo Municipal, até o limite de **17,50% (dezessete por cento e meio)** do orçamento da despesa (at. 7º e 43, Lei 4.320/1964):"

Porto Esperidião/MT 14 de dezembro de 2015.

ALINE B. DE FREITAS LIRA — Vereadora

AUSTROGILSON B. P. DE MIRANDA — Vereador

DANIEL F. DE OLIVEIRA — Vereador

HENRIQUE ALBERTO MOURA — Vereador

JOSÉ TRAVA — Vereador

JUVENAL JOSÉ DE OLIVEIRA — Vereador

RICARDO PEREIRA JUNQUEIRA — Vereador

SANDRO R. FERREIRA — Vereador

JOVANIL S. CARVALHO — Vereador